

|                                      |      |
|--------------------------------------|------|
| THAIS THIMOTEO DOS SANTOS            | 5305 |
| THAYS DO ESPIRITO SANTO ROCHA CORREA | 5315 |
| VITORIA MARINA GEYER SILVA           | 5313 |
| WESLEY FERNANDO TESSARI LUCCAS       | 5405 |

Belém (PA), 08 de novembro de 2017.  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Subprocuradora-Geral de Justiça para área técnico-administrativa  
**Protocolo: 248821**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2017-MP/3ªPJC**  
O 3º Promotor de Justiça de Capanema, Márcio Silva Maués de Faria, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil de PORTARIA Nº 007/2017-MP/3ºPJCAP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema – Pará – Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

**PORTARIA Nº 007/2017-MP/3ªPJC**  
**Interessado:** Associação dos moradores e pequenos produtores rurais Santo Antônio de Tauari; Benedito Valter da Silva. .  
**Objeto:** Apurar a prática de atos de improbidade administrativa na execução do convênio nº 95-GP/2010, celebrado entre a Associação dos moradores e pequenos produtores rurais Santo Antônio de Tauari e a Assembleia Legislativa do Pará. .

**Protocolo: 248812**  
**EXTRATO DA PORTARIA n.º 278/2017-MP/PJCCOT**  
**PORTARIA n.º 278/2017-MP/PJCCOT.** A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de P.P.M.LTDA (Ainf n.º 012013510004355-2), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.**

Belém, 28 de setembro de 2017.  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**  
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária  
**Protocolo: 248930**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 315/2017-MP/PJCCOT**  
**PORTARIA n.º 315/2017-MP/PJCCOT.** A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de E.P.S (Ainf n.º 332016510000029-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.**

Belém, 28 de setembro de 2017.  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**  
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária  
**Protocolo: 248977**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 276/2017-MP/PJCCOT**  
**PORTARIA n.º 276/2017-MP/PJCCOT.** A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de A.P.J.R.M.E.E (Ainf n.º 032015510002917-9), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.**

Belém, 28 de setembro de 2017.  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**  
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária  
**Protocolo: 248924**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 000198-151/2017-MP/PJ/DPP/MA**  
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000198-151/2017**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Portaria de Instauração nº 012/2017  
Data da Instauração: 13/11/2017  
Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará em relação à nomeação de servidores que estavam impedidos de assumirem cargos públicos por constarem no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, em razão de condenação transitada em julgada em ação de improbidade.  
Promotor de Justiça: **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**  
**Protocolo: 249180**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 08/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**  
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão de Notícia de FATO Nº 000008-113/2016-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Procedimento Preparatório nº 000008-113/2016-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
**Investigado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.  
**Objeto de Investigação:** Conservação do Monumento da Cabanagem.  
Belém, 10 de novembro de 2017.  
**NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**  
**2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.**

**Protocolo: 249171**  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 013/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**  
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão de Notícia de FATO Nº 000053-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Procedimento Preparatório nº 000098-113/2015-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
**Investigado:** AUTO POSTO NILTON CÉZAR LTDA-ME.  
**Objeto de Investigação:** Construção irregular.  
Belém, 06 de novembro de 2017.  
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS  
2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 249030**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2017-MP/3ª PJDC**  
**REF. NOTÍCIA DE FATO N. 000198-111/2017**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar nº 000198-111/2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Procedimento Administrativo Preliminar nº 000198-111/2017-MP/3ªPJ/DC**  
**Requerida:** F.M.A. – Fabricação de Água Envasada LTA-ME (ÁGUA AZUL).  
**Assunto:** investigar irregularidades no processo de envasamento e comercialização de água adicionada de sais por parte da empresa requerida, que estaria atuando com a nomenclatura “água natural”, em garrações de 20 litros, exclusivos para o envase de água mineral, induzindo assim o consumidor final a erro.

**Protocolo: 249054**  
**EXTRATO DA PORTARIA n.º 318/2017-MP/PJCCOT**  
**PORTARIA n.º 318/2017-MP/PJCCOT.** A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de T.E.M.LTDA-ME (Ainf n.º 042015510009661-9), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.**

Belém, 28 de setembro de 2017.  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**  
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária  
**Protocolo: 249059**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 325/2017-MP/PJCCOT**  
**PORTARIA n.º 325/2017-MP/PJCCOT.** A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de C.B.&.CIA. LTDA-EPP (Ainf n.º 392015510000011-1), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.**  
Belém, 28 de setembro de 2017.  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**  
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária  
**Protocolo: 249075**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 321/2017-MP/PJCCOT**  
**PORTARIA n.º 321/2017-MP/PJCCOT.** A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de C.B.&.CIA. LTDA-EPP (Ainf n.º 372015510000865-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.**  
Belém, 28 de setembro de 2017.  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**  
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária  
**Protocolo: 249067**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013512-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no 013512-031/2015, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2017-MP/12ªPJCv  
Data da Instauração: 08/11/2017  
Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada EMPRESA JÚNIOR DOS CURSOS DE BACHARELADOS DA UFOPA, CNPJ 19.259.160/0001-88, relativo ao ano-calendário 2016.  
Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade Autuado: EMPRESA JÚNIOR DOS CURSOS DE BACHARELADOS DA UFOPA  
Promotoria de Justiça: 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA  
Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

**Protocolo: 249135**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2017-MP/9ªPJ/STM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª e 5ª Promotorias de Justiça Criminais e 9ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por seus membros abaixo identificados, respectivamente, previstos pela Portaria Conjunta nº 7.402/2017-MP/PJGJ, usando das atribuições conferidas pelo artigo 129, incisos I, VI e VIII, da constituição Federal, 26 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 52, incisos “b”, “g”, “h” e “i”, da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), e da Resolução nº 13/2006 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, e por fim o teor do 4º parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, resolve instaurar o **PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP nº. 013492-031/2017**, sob sigilo, em razão do feito e diligências, ao menos neste momento ensejarem a preservação do necessário segredo de justiça, nos termos do art. 792, §1º do CPP, em tudo observado publicidade junto ao Diário Oficial do Estado do Pará nos termos do disposto no art. 54, inciso VI, §3º da Lei 057 de 06/07/2006.  
Santarém(PA), 07 de novembro de 2017.

**RAMON FURTADO SANTOS**  
**Promotor de Justiça**  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal  
**RODRIGO AQUINO SILVA**  
**Promotor de Justiça**  
Titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal  
**MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES**  
**Promotora de Justiça**  
Titular da 9ª PJ/STM  
Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa  
**Protocolo: 249113**

**RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 007/2017-MP/3ªPJ/DC**  
A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a Recomendação nº 007/2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
**Procedimento Administrativo Preliminar nº 000198-111/2017-MP/3ªPJ/DC**  
**Recomendante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª PJ do Consumidor  
**Recomendado:** PROCON, DEVISA e demais órgãos de fiscalização da atividade de comercialização e distribuição de água envasada.